

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO PARANÁ  
CAMPUS CURITIBA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 158395 - IFPR/CAMPUS CURITIBA**

Nº Processo: 23411.001054/2022-70.  
Dispensa Nº 21/2022. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS CURITIBA.  
Contratado: 13.675.465/0001-94 - GIGADATA SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA. Objeto: A contratação de empresa especializada no serviço de manutenção das catracas eletrônicas do IFPR/Campus Curitiba.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2023. Valor Total: R\$ 8.100,00. Data de Assinatura: 01/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2022).

**CAMPUS FOZ DO IGUAÇU**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 158396 - IFPR/CAMPUS F. IGUA**

Nº Processo: 23411.001377/2022-63.  
Dispensa Nº 248/2021. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS FOZ DO IGUAÇU.  
Contratado: 04.970.088/0001-25 - PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS - EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de cuidador (cbo - 5162) para atender as demandas do campus foz do iguaçu, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 04/02/2022 a 04/08/2022. Valor Total: R\$ 10.371,36. Data de Assinatura: 03/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/02/2022).

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2021**

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 23411017884202138. LUCIANI ZANATTA SENDESKI LTDA, CNPJ 31.775.325/0001-70 para Item 1 desconto 6,00% valor R\$294,4800.

DIEGO SPADER  
Presidente

(SIDE - 04/02/2022) 158009-26432-2022NE000001

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 17, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 9/2022**

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 552 de 19/05/2021, publicada no Diário Oficial da União em 21/05/2021, seção 02, página 30, torna pública a retificação do Edital nº 9/2022 - IFPR/PROGEPE, publicado no DOU de 02/02/2022, Seção 3, p.47, para a seleção de professor substituto no Instituto Federal do Paraná - IFPR para o campus ASSIS CHATEAUBRIAND, área FILOSOFIA, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

5 - DA PROVA DIDÁTICA

5.8 - Para a realização da Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá dispor de computador com acesso à internet, câmera, microfone, e-mail do Gmail, além de outros materiais que julgar necessários para a apresentação. O candidato deverá estar conectado na plataforma indicada nas instruções, no dia e horário determinados, para a prova de desempenho didático com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, apresentando à comissão avaliadora documento oficial de identificação com foto.

5.9 - Em caso de problemas de conexão do candidato, após o início da prova didática, a banca aguardará por até 10 (dez) minutos para o restabelecimento. Neste caso, o tempo transcorrido de prova será interrompido e retomado após o retorno da conexão. Caso a conexão com o candidato não seja estabelecida, a referida prova será encerrada e o candidato será avaliado até o momento anterior à perda de conexão. Em caso de problemas intermitentes de conexão durante a realização da prova, a soma do tempo aguardado pela banca não poderá exceder 10 (dez) minutos. Caso o candidato não compareça a prova didática, o candidato seguinte poderá ser convidado a antecipar sua apresentação.

5.10 - Em caso de problemas de conexão dos avaliadores que impossibilite a realização da prova didática, será agendada uma nova data para a realização da prova didática, com no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência.

Leia-se:

5 - DA PROVA DIDÁTICA

5.8 - A Prova Didática será gravada em vídeo para fins de registro e avaliação.

**EDITAL Nº 5, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR - GERAL DO CAMPUS CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1051/2021-Reitoria/IFRN, de 06 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, em conformidade com Decreto n.º 7.312, de 22 de setembro de 2010 e com o suporte da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com alterações da legislação posterior, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR VISITANTE ou VISITANTE ESTRANGEIRO para atuar no apoio à execução dos programas de pós-graduação, aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, execução de programas de capacitação docente e intercâmbio científico e tecnológico. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

I. Das inscrições:

Período: das 10h00min do dia 08 de fevereiro de 2022 às 23h59min do dia 21 de fevereiro de 2022.

Local: através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>).

Taxa: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerado no ato da inscrição, nas agências do Banco do Brasil até o vencimento.

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (<https://portal.ifrn.edu.br/campus/curraisnovos>).

II. Da remuneração: A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Titular Nível 1, conforme Art. 6º, § 1º, da Deliberação nº 11/2011-CONSEPEX/IFRN, sendo composta de: Vencimento Básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação.  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

MATÉRIA/ DISCIPLINA	VAGAS PARA O CAMPUS CURRAIS NOVOS	HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO
Biologia	01	Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas, com Doutorado em Ciências Biológicas ou Áreas Afins.
TOTAL	01	

III. Da validade:

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA  
Diretor-Geral

5.9 - Para a realização da Prova de Desempenho Didático, poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, sendo disponibilizada apenas a lousa (quadro branco e caneta). Os demais equipamentos como: retroprojetor, TV e vídeo, projetor multimídia, computador, etc., deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios e instalados sob sua inteira responsabilidade, dentro do tempo máximo estipulado para a aula.

GLAUCIA JULIAO BERNARDO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE PERNAMBUCO  
CAMPUS BELO JARDIM**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco-campus Belo Jardim, por intermédio de sua pregoeira designada, torna público o adiamento da Licitação referente ao processo administrativo nº 23359.019688.2019-65, Pregão Eletrônico nº 03/2021, UASG 158478, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, para atender as demandas do IFPE e entidades participantes, por um período de 12 (DOZE) meses, que seria realizado na data de 18 de janeiro de 2022 às 10:00 horas. Fica ADIADO SINE DIE, devido a ajustes necessários na planilha de formação de preços, que impactarão no valor estimado da contratação.

ANA CLÁUDIA CARVALHO

Pregoeira

**CAMPUS GARANHUNS**

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 10011/2021 publicado no D.O de 2021-12-16, Seção 3. onde se lê: contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia móvel, que serão prestados ao campus garanhuns do ifpe. . Leia-se: contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia móvel, que serão prestados ao campus garanhuns do ifpe.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2022).

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 10011/2021 publicado no D.O de 2021-12-16, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 11/2021. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 10011/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2022).

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 10011/2021 publicado no D.O de 2021-12-16, Seção 3. Onde se lê: Contratada: TIM S.A. - 024214210. . Leia-se: Contratada: TIM S A - 02.421.421/0001-11.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2022).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS CURRAIS NOVOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158366 - IFRN/CAMPUS C.NOVOS**

Número do Contrato: 158/2021.

Nº Processo: 23421.002243/2020-89.

Pregão. Nº 9/2021. Contratante: INST.FED. DO RN/CAMPUS CURRAIS NOVOS. Contratado: 40.938.508/0001-50 - MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: O presente termo tem por objetivo a sub-rogação total do contrato de prestação de serviço nº 158/2021-proad/ifrn, a partir da assinatura deste termo, em estrita observância ao parecer n. 00318/2021/pf-ifrn/pfifrio grande do norte/pgf/agu.. Vigência: 10/12/2021 a 10/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 108.000,00. Data de Assinatura: 07/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/01/2022).